

**1. Identificação da instituição depositaria**

1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização	24-09-2020

**B. Descrição das principais características do produto**

1.	Designação Comercial	<b>DP Tesouraria Mais II</b>
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	90 Dias
4.1	Data início	Data da constituição do depósito a prazo
4.2	Data de vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A

**5. Mobilização antecipada**

5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo (mínimo: MZN 1.000.000); As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros a receber no final do prazo ou mês em curso conforme a modalidade de pagamento dos juros.

**6. Renovação**

6.1	Tipo	Não renovável
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN

**8. Constituição do depósito**

8.1	Montante mínimo	1.000.000 MZN
8.2	Montante máximo	N/A

**9. Reforços**

9.1	Montante mínimo	1.000.000 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento, sendo os juros calculados proporcionalmente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual
9.4	Entrega	N/A

**10. Remuneração**

10.1	TANB	Até 10.000.000	4,00%
		Até 25.000.000	4,75%
		Acima de 25.000.000	5,50%
10.2	TANL	Até 10.000.000	3,60%
		Até 25.000.000	4,28%
		Acima de 25.000.000	4,95%
10.3	TAEL	-	N/A

<b>10.4 Remuneração da taxa variável</b>		
<b>10.4.1</b>	Indexante	N/A
<b>10.4.2</b>	Frequência de Revisão	N/A
<b>10.4.3</b>	Forma de arredondamento	N/A
<b>11. Regime de capitalização</b>		
<b>11.1</b>	Tipo	Automático
<b>11.2</b>	Periodicidade	N/A
<b>12. Cálculo de juros</b>		
<b>12.1</b>	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias
<b>12.2</b>	Cálculo e forma de arredondamento	N/A
<b>12.3</b>	Cálculo com base num saldo médio	N/A
<b>13. Pagamento de juros</b>		
<b>13.1</b>	Data de pagamento	Mensal
<b>13.2</b>	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada
<b>14.</b>	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 20% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro
<b>15.</b>	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo
<b>16.</b>	Garantia de capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada
<b>17.</b>	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
<b>18.</b>	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
<b>20.</b>	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):

\_\_\_\_\_